



Universidades Lusíada

Vicente, Ana, 1943-

A conferência internacional sobre população e desenvolvimento

<http://hdl.handle.net/11067/3987>

Metadados

Data de Publicação	1996
Resumo	Em Setembro de 1994, os governos de 182 países membros da ONU reuniram-se no Cairo para perspectivarem a população e o desenvolvimento num mundo em crescente interdependência e intercomunicação. A Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento inseriu-se num conjunto de grandes Conferências Mundiais, promovidas pela ONU, que se seguiram ao fim do sistema comunista e que tem como característica comum um olhar integrado sobre as questões que abordam. Foram essas Conferências: a Cimeir...
Palavras Chave	População, Desenvolvimento económico, Política demográfica
Tipo	article
Revisão de Pares	no
Coleções	[ULL-ISSSL] IS, n. 13-14 (1996)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-04-23T07:37:36Z com informação proveniente do Repositório

A CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

*Ana Vicente **

Em Setembro de 1994, os governos de 182 países membros da ONU reuniram-se no Cairo para perspectivarem a população e o desenvolvimento num mundo em crescente interdependência e intercomunicação.

A Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento inseriu-se num conjunto de grandes Conferências Mundiais, promovidas pela ONU, que se seguiram ao fim do sistema comunista e que têm como característica comum um olhar integrado sobre as questões que abordam. Foram essas Conferências: a Cimeira Mundial sobre a Criança (Nova Iorque 1990), a Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento (Rio de Janeiro 1992), a Conferência Mundial sobre Nutrição (Roma 1992), a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos (Viena 1993).

Tal como foi o caso em todas estas grandes Conferências, mas que já tinha sido prática na I Conferência Mundial sobre as Mulheres, reunida no México em 1975, a Conferência do Cairo foi acompanhada por um Fórum de Organizações não-governamentais. Aí houve ocasião para, de uma forma informal, muitos milhares de pessoas vindas de todo o mundo debaterem os seus anseios e os seus sonhos. De alguma forma esse fermento foi comunicado à Conferência Oficial e enriqueceu seus trabalhos.

Aliás, os adquiridos na Conferência do Cairo, foram por sua vez incorporados nos documentos aprovados nas duas grandes Conferências Mundiais que lhe sucederam. A saber, a Cimeira do Desenvolvimento Social (Copenhaga, Março de 1995)

* Ex-Presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

e a IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre as Mulheres (Pequim, Setembro, 1995).

No final da Conferência do Cairo foi aprovado um Programa de Acção abrangendo 16 Capítulos. Vale a pena enunciar os títulos desses Capítulos, pois comunicam-nos muito acerca do conteúdo de um Programa que irá influenciar as políticas de muitos países e também as políticas das agências das Nações Unidas, tais como a Organização Mundial de Saúde, o Fundo das Nações Unidas para as Actividades da População, a UNICEF, a UNESCO e a Organização Internacional do Trabalho, assim como o Programa que a todos dá cobertura conhecido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. E prevejo que essa influência vai perdurar pelo menos durante duas décadas. São eles: 1) Preâmbulo; 2) Princípios; 3) O interrelacionamento entre população, crescimento económico sustentado e desenvolvimento sustentável; 4) Igualdade de género, equidade e empoderamento das mulheres; 5) A família, os papéis, direitos, composição e estrutura; 6) Crescimento populacional e estrutura; 7) Direitos reprodutivos e saúde reprodutiva; 8) Saúde, mobilidade e mortalidade; 9) Distribuição da população, Urbanização e imigração interna; 10) Migração internacional; 11) População, desenvolvimento e educação; 12) Tecnologia, investigação e desenvolvimento; 13) Acção nacional; 14) Cooperação internacional; 15) Parceria com o sector não-governamental; 16) Seguimento da Conferência.

Vários países, sobretudo islâmicos, apresentaram reservas a alguns parágrafos do documento, nomeadamente aos conteúdos que mais directamente tinham a ver com os direitos das mulheres, com a sexualidade ou com a herança. Foi este o caso do Irão, Paquistão, Líbia, Iemen, Egipto, Indonésia, Argélia, Afeganistão, Síria, Koweit, Jordânia, Malásia e Emirados Árabes Unidos.

É claro que o Programa de Acção ¹ é um texto demasiadamente longo e é por vezes repetitivo, mas constitui o resultado de difíceis consensos. Apesar de tudo é um texto que será muito inspirador para quem trabalha no serviço social, na educação e na saúde, quer seja no sector público ou no privado e ainda para as organizações não-governamentais.

A Conferência e os temas em debate tiveram uma imensa cobertura mediática que se iniciou muito antes de Setembro de 1994 e que se deve em parte às contro-

¹ Este Programa encontra-se à disposição dos leitores no Centro de Documentação da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres em Lisboa e no Porto.

vérsias e resistências em torno das temáticas em discussão, levantadas por correntes de opinião oriundas de meios islâmicos ou católicos ultraconservadoras. Como sempre e apesar do sensacionalismo ou da falta do rigor que também fazem parte, lamentavelmente dessas coberturas, essa atenção por parte dos meios de comunicação social foi largamente positiva porque ilustrou para a opinião pública a interrelação de muitas questões do quotidiano com que os indivíduos e as comunidades se debatem.

Um ano depois do Cairo, por ocasião da Conferência de Pequim, uma ONG Norte Americana, *Earth Summit Watch*, deu conta de um estudo que tinha sido realizado em 53 países que tinham estado presentes no Cairo, a fim de avaliar se as suas políticas e programas tinham sido de alguma forma marcadas pelos princípios incluídos no Programa de Acção. Concluiu-se que 46 desses 53 países tinham alterado as suas políticas

Portugal, como todos os outros países da ONU, foi convidado a apresentar um Relatório Nacional seguindo um guião pré-estabelecido, a fim de que o Secretariado da ONU pudesse fazer análises comparativas a nível mundial. Um grupo de trabalho coordenado pela Dr.^a Maria José Carrilho, INE, integrando representantes de vários departamentos, incluindo a Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (a qual foi representada pela Dr.^a Dina Canço), preparou cuidadosamente esse Relatório.

Os trabalhos da Conferência propriamente ditos, foram coordenados, como é usual, pelo MNE. A delegação portuguesa, intersectorial na sua composição, era chefiada pelo então Secretário de Estado da Cooperação, Dr. Briozza e Gala.

Se em termos comparativos mundiais, Portugal tem evidentemente razões para estar satisfeito com os progressos realizados nos últimos 20 anos, há no entanto políticas nacionais que poderiam ser revistas à luz da reflexão saída do Cairo.

Penso que a análise do Programa, tendo em vista a elaboração de um conjunto de Recomendações à Administração Pública, às ONG e aos media nacionais seria um trabalho interessante a realizar por um grupo de alunos/as e professores/as do Instituto Superior de Serviço Social.

O governo português subscreveu sem reservas o Programa do Cairo, mas contudo não tomou até à data qualquer decisão relativamente à aplicação em Portugal desse Programa. Não foi constituído um grupo de trabalho ou de acompanhamento

e avaliação que teria que ser multidisciplinar e envolver também as ONG. Da minha leitura do Programa penso que as políticas nacionais nas seguintes áreas mereciam reflexão. Indicarei as palavras-chave incluídas nesse Programa retiradas de um documento preparado pelo Secretariado da Conferência: *Analytical tools for the study of the Draft Programme of Action of the International Conference on Population and Development: Comparison with the World Population Plan of Action and the Mexico City Recommendations and Index of key concepts*. São elas: saúde reprodutiva; estatuto das mulheres; adolescentes; SIDA; violência contra as mulheres e contra as crianças; aborto; envelhecimento: papel das ONG; análise de custos; cooperação com PALOPis e outros; sistema de avaliação da aplicação do Programa; recolha de dados; políticas de desenvolvimento; deficientes; ambiente; família; urbanismo; educação; informação; infertilidade; responsabilidade/estatuto/papel do homem; migrantes - imigrantes; pobreza; qualidade dos serviços; racismo; refugiados; educação sexual; doenças sexualmente transmissíveis; famílias monoparentais; segurança social; formação dos profissionais de saúde, do serviço social.

Um dos conceitos mais elaborados no Cairo foi a questão da saúde reprodutiva a qual foi definida no Parágrafo 7.2, como sendo um:

“estado de pleno bem-estar físico, psíquico e social, e não apenas a mera ausência de doença ou enfermidade, em tudo o que diz respeito ao sistema reprodutivo bem como às suas funções e processos. Assim, a saúde reprodutiva implica que as pessoas possam ter uma vida sexual satisfatória e segura e que tenham a capacidade de se reproduzirem, bem como a liberdade de decidir se, quando e com que frequência o fazem. Esta última condição implica os direitos de homens e mulheres serem informados e terem acesso a métodos de planeamento familiar da sua escolha, que sejam seguros, eficazes, de custos suportáveis e aceitáveis, bem como a outros métodos, da sua escolha, de regulação da fertilidade que não sejam contrários à lei, e ainda o acesso a serviços de saúde adequados que permitam às mulheres terem uma gravidez e parto seguros, e ofereçam aos casais as melhores oportunidades de terem crianças saudáveis”.

Quanto ao aborto, também motivo de muita controvérsia quantas vezes mal intencionada, o Programa de Acção no Ponto 7.24, diz explicitamente que:

“Os governos devem dar passos adequados no sentido de ajudarem as mulheres a evitar a prática do aborto que em caso algum deve ser promovido enquanto método de planeamento familiar. Devam ainda prestar um tratamento humano e aconselhamento às mulheres que tenham recorrido ao aborto”.

Um dos atentados mais graves aos direitos humanos das mulheres consiste na prática de mutilações genitais ainda largamente aplicada sobretudo em alguns países de África subsahariana, mas que é também muito corrente no Egipto. Até há pouco tempo e apesar do imenso sofrimento físico e psíquico que causavam, essas mutilações, eram questão tabu nunca referida em Conferências das Nações Unidas.

Esta prática chocante é condenada nomeadamente no Parágrafo 7.35, onde se aborda a violência contra as mulheres. O Parágrafo diz o seguinte:

“A violência contra as mulheres, em particular a violência doméstica e a violação, subsistem de forma alargada e um número crescente de mulheres encontra-se em risco de contrair SIDA ou outras doenças sexualmente transmissíveis, em resultado de comportamentos sexuais de alto risco por parte dos seus companheiros. Em determinados países, práticas prejudiciais que visam controlar a sexualidade das mulheres têm conduzido a um enorme sofrimento. Entre elas encontra-se a prática da mutilação genital feminina, que constitui uma violação de direitos fundamentais e um risco para a saúde das mulheres com consequências para toda a vida.”

Considero que as mais valias do Cairo foram reforçar a certeza que é preciso trabalhar de uma forma interdisciplinar ou até quem sabe, acabarmos de vez com esta “arrumação” artificial que são as disciplinas/áreas tais como: acção social; saúde; educação. O Cairo sublinhou ainda que é evidente: o trabalho nunca está feito — pois as pessoas, cada uma única e irrepetível, nascem e morrem passando por muitas fases da vida, requerendo distintos serviços, respostas ou desafios de acordo com essas fases.

Foi aprofundada a noção que são as pessoas que devem estar no centro das políticas de desenvolvimento - e que as pessoas não são uma identidade neutra ou abstracta, mas têm uma face feminina ou masculina que as marca e as identifica.

Ficou também a perspectiva que não só ao Estado cabe toda a responsabilidade de proporcionar os serviços que permitam às cidadãs ou cidadãos disfrutar dos seus direitos e responsabilidades reprodutivas. Poderão estudar-se, por exemplo, esquemas em que o Estado apoia as pessoas de menores recursos que se dirigem a um serviço privado.

A promoção do estatuto das mulheres (*empowerment*, palavra inglesa pletórica de significados dinâmicos — que a Academia das Ciências de Lisboa considera

poder ser traduzido pela palavra *empoderamento*), como condição básica do respeito pelos direitos humanos e respectivo exercício, constitui uma condição necessária e fundamental para que possa haver desenvolvimento. Foi esta a grande questão que esteve presente de forma transversal e integrada em todos os temas da Conferência. Os países-membros nos seus discursos oficiais em plenário repetiam, uns a seguir aos outros, que sem a promoção do estatuto das mulheres não podia haver desenvolvimento. Mesmo aqueles países com culturas dominantes que fazem excluir as mulheres da cidadania, sentiram-se compelidos a reconhecer que com a exclusão de metade da humanidade não era possível prosseguir objectivos de desenvolvimento. Assim, esta Conferência representa um passo muito importante no reconhecimento de que é necessário e urgente uma partilha do poder entre mulheres e homens na esfera pública e privada.

O Cairo também pôs em questão, embora não de forma explícita, o modelo económico vigente e as condições que apresenta face aos objectivos do Programa de Acção. Citarei o discurso pronunciado na Conferência pela Eng.^a Maria de Lourdes Pintasilgo, Presidente da Comissão Independente sobre a População e a Qualidade de Vida. Ela criticou esse modelo económico dominante da seguinte forma:

“Enfatiza a produção; trata a exploração dos recursos naturais como se estes fossem uma forma de rendimento apoiado num fundo de investimento inesgotável, enquanto a metáfora apropriada será que estamos a gastar reservas de capital; não considera a degradação ambiental fazendo reflectir os seus custos nas estruturas de preços; e assume que maior consumo é equivalente a maior bem-estar. (...) O erro principal consiste na ideia de que o Produto Nacional Bruto é um indicador de bem-estar, enquanto é apenas a medida dos serviços e produtos (recomendados) acrescentaria eu, produzidos num país, e os bens materiais não significam automaticamente qualidade de vida.”

Quando olhamos o número médio de crianças por mulher em Portugal, que ronda 1.4, podemos sugerir que um dos grandes problemas nacionais é a difícil conciliação da vida privada, pública e profissional das mulheres e dos homens e a persistente atribuição de uma sobrecarga de trabalho não-remunerado às mulheres. Podemos mesmo falar em termos de greve à maternidade e à paternidade, greve esta contudo realizada com muito sacrifício e com muito sofrimento, pois impede-nos de ter o número real de filhos que gostaríamos de ter. Greve com a qual não se vislumbra nenhuma preocupação política nem tão-pouco reflexão a nível sindical ou patronal.

Conforme escreveu a Prof.^a Amélia Leitão na Revista Portuguesa de Saúde Pública (Vol. 12, n.º 4 — Out. Dez. de 1994):

“De realçar ainda que em comparação com as anteriores, este Programa está muito mais orientado para as necessidades e problemas dos indivíduos e não das populações, estando subjacente a todo o documento que a chave para se conseguir os objectivos aprovados está no aumento da qualidade de vida de cada um e de todos.”

É minha convicção que estas grandes Conferências e nomeadamente a do Cairo são de grande utilidade pois reforçam a vontade política, sublinham as contradições e as hipocrisias dos poderes políticos, dão mais força às organizações não-governamentais. Fazem avançar a reflexão, aprofundam novos conceitos, apontam para paradigmas distintos. Os seus efeitos não se fazem sentir nem a curto nem a médio prazo mas são etapas fundamentais na construção dos valores.